



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.360, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Designa Gestor de Convênio e Responsável Técnico que especifica.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Designar a Sra. **ANA MARIA PELEGRINI PAKES**, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1SP 218178/O-8, e a Sr. **FELIPE GUSTAVO PASCUTTI**, arquiteto, devidamente habilitado no CAU sob nº A47136-4, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 24 de maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL